



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 2/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/SP E A EMPRESA EXA ESTERIL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS DE SALAS LIMPAS LTDA.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/SP**, com sede na Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pela Sra. CAMILA SERVA PEREIRA, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 1.257, de 23 de setembro de 2024, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. em 24 de setembro de 2024, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EXA ESTERIL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS DE SALAS LIMPAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.675.268/0001-57, sediada na Av. Francisco Jose Longo, 00149, Jardim São Dimas, São Jose dos Campos / SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. Gustavo Velloso de Almeida Barbosa, tendo em vista o que consta no Processo SEI 21053.000450/2023-51, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, perante as testemunhas instrumentais resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2024, decorrente da **Inexigibilidade nº 31/2023**, mediante cláusulas e condições a enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é:
- 1.2. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 003/2024, por mais 6 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **20/02/2025 a 19/08/2025**, nos termos do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

- 2.1. O presente Termo Aditivo mantém as mesmas condições financeiras já

estabelecidas e previstas no Contrato 003/2024, sem a necessidade de reajuste, mantido o valor original de **R\$ 88.427,53 (oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos)**.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2023, na dotação orçamentária abaixo especificada:

Fonte de Recurso: 3000000000

Programa de trabalho: 228105

Elemento de Despesa: 339039-17

Plano Interno: INFLUENZA

Nota de Empenho: 2023NE000428

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Campinas, __ de fevereiro de 2025



Documento assinado digitalmente
CAMILA SERVA PEREIRA
Data: 18/02/2025 16:47:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE

CAMILA SERVA PEREIRA
Coordenadora do LFDA-SP

Documento assinado digitalmente



ESTER GARCIA ROSSI TIBURCIO
Data: 20/02/2025 10:54:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ESTER GARCIA ROSSI
TIBURCIO
Fiscal do Contrato

CONTRATADA

GUSTAVO VELLOSO DE ALMEIDA
BARBOSA
Representante da Empresa
GUSTAVO VELLOSO DE ALMEIDA
BARBOSA:27813362896
2025.02.19 11:42:14 -03'00'

Documento assinado digitalmente



LUCAS MARTINS RABELO
Data: 19/02/2025 17:06:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

Testemunha

Referência: Processo nº 21053.000450/2023-51

SEI nº 40666356

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

A Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Mato Grosso do Sul torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90003/2024 foi homologada após reabertura da fase de julgamento. Após convocação dos licitantes remanescentes foi realizada a análise e julgamento das propostas, sagrou-se vencedora do certame a Empresa LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SEVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.682.110/0001-43. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e materiais para os Condicionadores de Ar em proveito da sede da Superintendência Federal de Agricultura no Mato Grosso do Sul - SFA/MS e suas Unidades no interior do Estado. Valor Global da Contratação: R\$ 75.284,00 (setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais). Processo: 21026.001219/2024-93.

Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2025.
MARIA DULCE DE MORAES CHAVES
Pregoeira

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CANCELAMENTO

Notificamos a empresa CATTO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 88.961.974/0013-16, sobre o cancelamento do registro do SIF 5487 nos termos do Parágrafo §2º do artigo 35 do decreto 9.013/2017, uma vez que não responde às tentativas de contatos realizadas pelo 10º SIPOA por e-mail e conforme Termo de Cancelamento de Registro (SIF) nº 03/2025/DREC/CGI/DIPOA/SDA/MAPA - processo SEI nº 21000.067331/2023-02.

LUCIANE CORREIA RIBEIRO
Coordenadora do 10º SIPOA
substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CANCELAMENTO

Considerando que o estabelecimento HELENA INÉS BOTEZINI CAMARGO - SIF 5198 comunicou a paralisação das atividades do estabelecimento sob SIF 5198 desde 30/10/2023, conforme informação encaminhada por e-mail (40393791) e que não responde às tentativas de contatos realizadas pelo 10º SIPOA por e-mail, notificamos a intenção de cancelamento do registro no Serviço de Inspeção Federal nos termos do artigo 31, inciso II, da Portaria 393/2021/MAPA. Caso haja interesse da empresa em manter o registro, a manifestação deve ser encaminhada para o e-mail patricia.sattler@agro.gov.br no prazo de 10 dias, a partir da data de publicação em Diário Oficial da União, bem como a informação sobre o retorno às atividades no máximo em três meses.

MÁRCIO ANDRE TOREDO
Coordenador do 10º SIPOA

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAISRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90163/2024

O LFDA/MG torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90163/2024, cujo objeto é Aquisição de material de consumo para manutenção elétrica, hidráulica, mecânica, entre outros, visando atender às demandas do LFDA-MG e órgão participante, foi homologada. Após abertura, análise e julgamento, sagraram-se vencedoras do certame as empresas: 07.062.925/0001-06 - ORGANIZACOES MSL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA itens: 3, 4, 7, 8, 9, 13, 16 no valor total de R\$ 3.001,06; 29.843.035/0001-74 - SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA itens: 19, 20, 21, 23 no valor total de R\$ 1.613,36; 03.217.016/0001-49 - RPF COMERCIAL LTDA itens: 15, 18 no valor total de R\$ 584,34; 53.385.909/0001-71 - E3F ENGENHARIA E COMERCIO LTDA itens 11, 12 no valor total de R\$ 5.550,04.

VANESSA KALLINE DE ARRUDA SANTOS FONSECA
Pregoeira

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2025 - UASG 130102

Nº Processo: 21043.001046/2024-03.
Inexigibilidade Nº 166/2025. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA/SP.
Contratado: 46.119.855/0001-37 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO SA. Objeto: Serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, para atendimento das necessidades do Ifda-sp na base física de campinas. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 19/02/2025 a 19/02/2030. Valor Total: R\$ 386.820,00. Data de Assinatura: 19/02/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 20/02/2025).

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

RUI COSTA DOS SANTOS
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

LARISSA CANDIDA COSTA
Coordenadora-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e inéditoriais

www.in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
ouvidoria@in.gov.br
Fone: (61) 3411-9450